ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 17/2019.

Altere-se a alínea "b)" do inciso II do art. 16 do Projeto de Lei Legislativo nº 17 de 2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 16. .....

b) possuir, no máximo 5 (cinco) anos de utilização, contados da data de emissão do primeiro Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV;

.....

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 12 de Junho de 2019.

JUSTIFICATIVA

Essa alteração se faz necessário porque entendemos que os carros com 8 anos de uso, já estão mais propícios a dar manutenção, mesmo com manutenção preventiva feita. Logo pondo em risco a segurança dos usuários e do motorista.

André Jucoski
Vereador